



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 808/2020 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 492/2020.

De autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, o presente projeto de lei "Denomina Praça Dora Fernandes Fortes", o espaço público inominado localizado próximo a Rua El Rey bem como margeado pelo Córrego Limoeiro, no bairro do Jardim São Carlos no Distrito de São Miguel Paulista e da outras providencias.

Segundo a justificativa, a iniciativa pretende homenagear Dora Fernandes Fortes, por seu trabalho em prol do desenvolvimento do bairro. Acrescenta, o autor da propositura, que um dos pleitos mais defendidos por Dona Dora há mais de 30 anos infelizmente aguarda a ação do Poder Público, mas agora poderá ser aproveitado como sonhado; informando que trata-se de uma área livre pública as margens de um dos afluentes do córrego Limoeiro, vizinha à antiga unidade habitacional de Dora, que como imaginado por esta, poderá agora, se transformar em uma praça dedicada como área de lazer e convivência da comunidade.

Acompanha a justificativa do projeto um abaixo-assinado dos moradores do bairro, contendo a solicitação ora proposta, além da cópia da certidão de óbito, foto e mapa com a indicação do logradouro a ser denominado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, na forma de substitutivo, apresentado para adequar o texto à técnica de elaboração legislativa da Lei Complementar nº 95/98.

Considerando a relevância da iniciativa em apreço, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto deve prosperar, eis que visa homenagear um nome de exemplo de trabalho em prol do desenvolvimento do bairro, razão pela qual, o parecer é favorável, na forma do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Tendo em vista o aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não contempla adversidades em relação ao projeto, eis que a presente propositura atende à normatização orçamentária vigente, assim como respeita os dispositivos legais que versam acerca das matérias de cunho fiscal. Portanto, o parecer é favorável, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 26/08/2020.

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Arselino Tatto (PT)

Fábio Riva (PSDB)

José Police Neto (PSD)

Toninho Paiva (PL)

Camilo Cristófaró (PSB)

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Claudinho de Souza (PSDB)
Jair Tatto (PT)
Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)
Gilberto Nascimento (PSC)
Toninho Vespoli (PSOL)
Comissão de Finanças e Orçamento
Antonio Donato (PT)
Ota (PSB)
Adriana Ramalho (PSDB)
Ricardo Teixeira (DEM)
Ricardo Nunes (MDB)
Rodrigo Goulart (PSD)
Isac Felix (PL)
Soninha Francine (CIDADANIA)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/08/2020, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.